

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 041, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM VINTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e nove, com início às dezenove horas e quinze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Silvio Oneide Borges, Adair Antonio Bujes, Oséias Ribeiro da Silva, Paulo Nei August, Moacir Uhlein, Sérgio Roberto Nunes Decavatá, Alexandro Kologeski, Delmar Guscke e Roberson Jean Cardoso. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Paulo Nei August que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 040, a qual foi aprovada por unanimidade. Continuando o secretário Alexandro Kologeski realizou a leitura dos expedientes. À Mesa foi encaminhado: OF. G.S. nº 07/2009 (protocolo nº 1.577/09); OF. Nº 64/2009 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia (protocolo Nº 1.572/09); OF. GP. Nº 310/2009 (protocolo nº 1.571/09); OF. GABHS Nº 152/2009 (protocolo nº 1.557/09); Of. Nº 111/09 – Circ da Câmara Municipal de Porto Alegre (protocolo nº 1.560/09); Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 1.559/09); Ofício nº 050/2009 da Confederação Nacional dos Municípios (protocolo nº 1.592/09); Convite de curso da DPM (protocolo nº 1.591/09); Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 1.589/09 e 1.590/09); Projeto de Lei nº 47, de 26 de outubro de 2009 (protocolo nº 1.579/09); OF. GP. Nº 307/2009 e Projeto de Lei nº 1.155, de 23 de outubro de 2009 (protocolo nº 1.570/09); Requerimento nº 76/2009 do Vereador Moacir Uhlein (protocolo nº 1.583/09); logo o Presidente colocou em votação o requerimento nº 76/2009, sendo aprovado por unanimidade; Pedido de Providências nº 064/2009 do Vereador Silvio Oneide Borges (protocolo nº 1.543/09); Pedido de Providências nº 065/2009 do Vereador Paulo Nei August (protocolo nº 1.580/09); Pedido de Providências nº 066/2009 do Vereador Paulo Nei August (protocolo nº 1.581/09); Pedido de Providências nº 067/2009 do Vereador Paulo Nei August (protocolo nº 1.582/09). Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Requerimento nº 75/2009 do Vereador Adair Antonio Bujes (protocolo nº 1.535/09), solicita licença do cargo de vereador por trinta dias, a contar de 01 de novembro/2009, para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do Art. 18, inciso II do

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertão Santana. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.154, de 16 de outubro de 2009 (protocolo nº 1.529/09), autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Instituto Hospitalar São José. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em sequência o Presidente verificou não haver inscritos no grande expediente e comunicações, estando o Vereador Silvio Oneide Borges inscrito nas explicações pessoais, agradecendo a todos os colegas pelo mês que esteve na Câmara substituindo o Vereador Evandro Robe, também aos vereadores pela visita nas escolas do Município em data anterior, convidando o Presidente que continue este trabalho pelo menos uma vez por ano, sendo de grande valia, até mesmo pela integração, concluindo com agradecimento geral. Continuando o Vereador Roberson Jean Cardoso fez uso da palavra para falar sobre a viagem ao interior do Município em visita às escolas, já citada pelo colega Silvio, do qual foi a proposta e aceita pelos vereadores, frisando que a política deve ser assim, sempre em prol da comunidade, demonstrando o convívio pacífico entre os Vereadores e também exemplo como lideranças do Município, sendo de grande proveito para os vereadores e munícipes, falando do prazer em atender a proposta do colega, concluindo dizendo aos suplentes, que no final do mês não estarão mais, mas que o cargo é por eleição, que há a campanha, mas passado isso, estando na casa devem trabalhar unidos em prol da comunidade, refletindo isso no dia a dia e familiares. Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos o Presidente suspendeu a sessão para falar sobre o requerimento nº 76/2009 do Vereador Moacir Uhlein. Às dezenove horas e quarenta e oito minutos o Presidente reabriu a sessão, salientando ter cometido equívoco quando colocou em votação o requerimento nº 76/2009, solicitando permissão do plenário para retirada da votação do requerimento. Houve concordância unânime entre os vereadores. O Presidente então anunciou que o requerimento será levado a votação em próxima Sessão. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinquenta minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimental.

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**